

MATRÍCULAS 2018/2019 - 1.º CICLO – 1.º ANO

(Despacho Normativo n.º 6/2018))

De 16 de abril a 15 de junho

➤ **MATRÍCULA OBRIGATÓRIA**

Crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro de 2018

➤ **MATRÍCULA CONDICIONAL**

Crianças que completem 6 anos de idade até 31 de dezembro de 2018

- A matrícula pode ser efectuada por via electrónica (Internet), na aplicação disponível no Portal das Escolas em www.portaldasescolas.pt, com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão, podendo ser efectuada de modo presencial, nos Serviços Administrativos do Agrupamento, no seguinte horário de atendimento.

Escola Prof. Alberto Nery Capucho e Escola Secundária Pinhal do Rei	De 2.ª a 6.ª feira	9h00min às 12h30min 14h00min às 17h30min
--	---------------------------	---

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR:

- Cartão de Cidadão ou Título de Residência da criança;
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação;
- Cartão de Cidadão do Pai e da Mãe;
- Boletim de Vacinas (atualizado);



Comprovativo da residência (COMPROVADO MEDIANTE OS ÚLTIMOS DADOS RELATIVOS À COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR VALIDADOS PELA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA)

- Comprovativo do local da atividade profissional dos Pais;
- Comprovativo do escalão de Abono de Família
- 1 foto tipo passe (identificada).

NOTA: A matrícula on-line não dispensa a presença do encarregado de educação nos Serviços Administrativos do Agrupamento para as inscrições nas AEC, Refeições, Subsídios e Prolongamento de Horário-CAF.

- **Ficha de Inscrição - Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)**

**SUBSÍDIOS
(CMMG)**



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- Impresso para requerer a Ação Social Escolar;
- Prova do escalão de abono de família de 2018 emitida pela Segurança Social

ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR

- Impresso para requerer mensalidade.

PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – CAF (CMMG) (Componente de Apoio à Família)

EB JOÃO BEARE

EB CUMEIRA E EB ENGENHO (*a confirmar pela CMMG*)

- Impresso para requerer CAF;
- Comprovativo do escalão de abono de família (atualizado);
- Documento comprovativo do horário do trabalho dos pais emitido pela entidade patronal.